



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380-000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 05 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI 17 de maio de 2022

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião pelo aplicativo do *Google Meet* com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois às quatorze horas. Participaram da reunião os membros deste Conselho: Omar Rozário Marchini (Presidente), Magali Soave de Oliveira, Claysse Danielle Morimoto, Deborah Amanda Ribeiro. Na condição de convidados tivemos a participação na reunião de Elessandra Pacheco, Maria Luiza Coletti Podanosqui, a estagiária em psicologia Gabriela Rodrigues Reynaldo e a responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 03/2022**

CMDI: Dando início a reunião Francieli informou que foi disponibilizado a ata no grupo de WhatsApp específico deste Conselho, a qual foi aprovada pelos Conselheiros e posteriormente encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Processo de**

inscrição das entidades da sociedade civil para composição o CMDI mandato 2022-2024 (Edital nº 001/2022 – CEDI/PR: Francieli informa o recebimento da

documentação do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, conforme acordado em reunião anterior, foi realizado para todos os presentes em reunião a conferência documental, sendo constatado que estava presente corretamente todos os documentos solicitados. Omar ressalta que já entrou em contato com a Maçonaria para o envio dos documentos, para o mesmo procedimento ser feito posteriormente.

Pauta nº 03 – Deliberação nº 001/2022 – CEDI/PR: O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, por meio da deliberação, reitera os procedimentos para a inscrição das entidades no Conselho. Francieli ressalta que o procedimento já está sendo realizado, e em breve tudo estará regulamentado conforme exigido.

INFORME 01 – Mobilização do dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15/06): A palestra programada para o dia da

conscientização da violência contra pessoa idosa acontecerá conforme combinado em reunião deste Conselho, os profissionais de enfermagem e direito também já estão acertados para o dia. A parceria com a Secretaria de Educação também foi



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

realizada para a liberação do ônibus, que irá passar por alguns pontos da cidade fazendo o transporte dos idosos para o local. O encontro também irá significar a abertura presencial do CCI, depois que as atividades do serviço ficaram suspensas devido a pandemia do COVID-19. **INFORME 02 – Ofício nº 02/2022 CMDI:** Considerando o processo de renovação de mandato do CMDI, Francieli relata que a prefeita municipal Ione fez a devida indicação dos membros para compor a gestão 2022/2024. Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, a titular será Claysse Danielle Morimoto, tendo como suplente Elessandra Pacheco Coelho. Já por parte da Secretaria Municipal de Saúde, Mariana Aparecida Andrade Silva será a titular e Angélica Pontara Marques a suplente. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada as quatorze horas e trinta minutos e esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho e será assinada por nós. Andirá, Paraná, 17 de maio de 2022.